

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2025

Canarana (BA) 22 de maio de 2025

Dispõe sobre a concordância do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Canarana - BA ao Termo de Aceite do Município ao Programa SUAS Bahia Mais Rural e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canarana - BA, no exercício de suas competências legais, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), da Lei nº 12.435/2011, da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), e em conformidade com as diretrizes do Governo do Estado da Bahia,

Considerando a importância do Programa SUAS Bahia Mais Rural para o fortalecimento da política de assistência social nos territórios rurais;

Considerando a necessidade de adesão formal do município para acesso a recursos, capacitações e apoio técnico-financeiro do Estado;

Considerando as deliberações em reunião ordinária do CMAS realizada em 22 de maio de 2025,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e manifestar concordância do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Canarana (BA) ao Termo de Aceite do Município ao Programa SUAS Bahia Mais Rural.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social adote as providências necessárias para:

- I – Cumprir as exigências do programa;
- II – Garantir a execução das ações pactuadas;
- III – Prestar contas ao Estado e ao CMAS sobre a aplicação dos recursos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Wallas Seixas Pedrosa
Presidente do CMAS